

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 55, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003

Constitui Comissão Especial para avaliação e alienação de materiais inservíveis, considerados sucata, na Administração Pública do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 93 da Constituição Estadual, tendo em vista os Decretos nº 43.244 de 01 de abril de 2003, e nº 43.554 de 28 de agosto de 2003, nos termos da Lei estadual 9.444 de 25 de novembro de 1987 e da Lei federal 8.666 de 25 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores CÍCERO RODARTE NEVES, Masp. 344.244-9, CLEUBER ANTÔNIO ALVES GOMES, Masp. 356252-7, EVANDRO DE SOUZA AMARAL, Masp. 903.232-7, e MARCO ANTONIO FERREIRA MÓL, Masp. 359.533-7, como membros titulares, e como suplentes MURILO NEPOMUCENO BRAGA, Masp. 380.886-2, e FERNANDO ALVES LEÃO, Masp. 357.148-6, lotados na Superintendência Central de Recursos Logísticos e Tecnológicos, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial encarregada de proceder, por meio de procedimento licitatório, na modalidade leilão, sob o nº 06/1500/2003, à alienação de materiais inservíveis, considerados sucata, de propriedade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Encerrados os trabalhos relativos ao respectivo procedimento licitatório, a Comissão Especial constituída por esta Resolução, será automaticamente dissolvida.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2003.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA.

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão